

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Esporte	6
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	8
Secretaria Municipal de Saúde	8

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2184/2021

“Declara a Associação Filantrópica Ágape – AFA, Entidade de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica o ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ÁGAPE, inscrita no CNPJ 24.314.018/0001-26, com o nome fantasia de “AFA”, declarada “Entidade de Utilidade Pública” no âmbito deste Município de Paraíso do Tocantins - Tocantins.

Art. 2º AFA está localizada na Rua Jaime Lemos s/n, Qd 08, Lt. 14 – Setor Vale do Araguaia, nesta cidade de Paraíso do Tocantins – Tocantins, desempenhando plenamente suas atividades estatutárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte um (2021).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1465/2021, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 201/21, a favor da empresa **BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MATS. HOSPITALARES**, CNPJ: 33.231.957/0001-06, no valor de R\$ **14.920,00** (quatorze mil novecentos e vinte reais), referente a aquisição de equipamentos eletrônicos, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1465/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 07 de outubro de 2021.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1535/2021, com fundamento no art. 72, inciso VI e VII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 203/21, a favor da empresa **PARAISO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 07.246.544/0001-87, no valor de R\$ **31.845,00** (trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais), referente a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1535/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 21 de outubro de 2021.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1566/2021, com fundamento no art. 72, inciso VI e VII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 213/2021, a favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ **1.755,08** (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), referente a renovação do seguro do carro oficial do gabinete do prefeito de, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1566/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 25 de outubro de 2021.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: ENGENORTE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 03.266.153/0001-73

OBJETO: Constitui o objeto, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação elétrica no paço municipal do município de Paraíso do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 632/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR: R\$ 146.974,01 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e um centavo).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme Proposta da CONTRATADA, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 632/2021, relativo ao Processo Licitatório Edital Tomada de Preços nº 002/2021, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 632/2021

FUNCIONAL: 04.122.0033-2403

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 00100000 - 00109000

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

CNPJ nº 07.246.544/0001-87

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com taxa mínima de desconto de 3,5% (três virgula cinco por cento), conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1300/2021.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 31.845,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização de Contratação Direta nº 008/2021, de 13 de outubro de 2021, do Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PROCESSO: 1300/2021

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

FONTE: 001000000

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

CNPJ nº 14.728.004/0001-03

OBJETO: Fornecimento de sistema online para solicitação de serviços junto a prefeitura, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 24 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 007/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PROCESSO: 1297/2021

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 0010900

PORTARIA N.º 049/2021

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **PAULO HENRIQUE SANTANA DIAS**, matrícula nº 6013, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serv. Públicos e Impl. Agrícola, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 632/2021, referente a contratação de empresa especializada no serviço de instalação elétrica, em favor de **ENGENORTE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 03.266.153/0001-73 no valor estimado de R\$: 146.974,01 (cento e quarenta seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e um centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **CHARLLINGTON WINICIUS BORGES**, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 050/2021

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, matrícula nº 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1300/2021, referente a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças em favor de **PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 07.246.544/0001-87, no valor estimado de R\$: 31.845,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONTRATADA: EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ nº 24.687.961/0001-84

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2019/SEME, originalmente assinado aos 15 de outubro de 2019, com previsão na Cláusula Décima daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços nº 014/2019, por mais 04 (quatro) meses, para que haja continuidade na prestação dos serviços de adequação de um local para construção de um Centro de Artes Marciais, no município de Paraíso do Tocantins/TO, caracterizado pelo Parecer Técnico nº 047/2021 da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas – Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas, bem como pelo Ofício Infra nº 331/2021 emitido pelo CONTRATANTE, anexos ao Processo nº 725/2019.

VIGÊNCIA: Com o presente 9º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, ou seja, até o dia 13/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 57, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Décima daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços nº 014/2019, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Parecer Técnico nº 047/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Público e Implementos Agrícolas – Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas e Ofício Infra nº 331/2021, Processo nº 725/2019.

VALOR: Sem alteração de valor.

PROCESSO:725/2019

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXARADO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021.**

Com base nas informações constantes da Ata circunstanciada expedida pela Comissão de Seleção e Avaliação, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº. **1230/2021** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2021, de ARBITRAGEM** e considerando que foram observados os prazos recursais e demais exigências legais, **HOMOLOGO** o presente certame e, como consequência, a classificação apresentada pela referida Comissão de Seleção e Avaliação; e **ADJUDICO** o objeto deste processo de seleção às Organizações da Sociedade Civil selecionadas, nos termos previstos no Edital de Chamamento e nas Leis Federais nº. 13.019/14 e 13.204/15. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Paraíso do Tocantins TO, 27 de outubro de 2021.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário de Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2021

ESPECIE: TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 009/2021 – SESPO.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PARAÍSO DO TO

OBJETO: Propiciar à participação em campeonatos esportivos e eventos do município sem nenhum custo de inscrições, sem custos de Arbitragem em todas as modalidades, sendo ofertadas premiações em dinheiros aos vencedores de todas as modalidades e categorias masculino e feminino em disputa em conformidade ao calendário esportivo da Secretaria de Esporte no ano de 2021.

VIGÊNCIA: 27 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 153.550,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)

BASE LEGAL: Normas legais da lei Federal de Nº13. 019/14 e 13.204/15

PROCESSO: 1230/2021

RECURSOS: Tesouro Municipal

FUNCIONAL: 27.812.0079.2150

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE: 001000000

FICHA: 914

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0025/2021**

ASSUNTO: Contribuição Destinada ao Convênio para a Campanha “NATAL DOS SONHOS”, que acontecerá entre os dias 08 de Outubro de 2021 ao dia 31 de janeiro de 2022. Celebrado entre a Secretaria Municipal de Industria e Comercio e a ACIP, com o objetivo de fomentar o Comercio em Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições Inseridas no Decreto nº 637, de 4 de Janeiro de 2010, disposto no artigo 116 da lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

Considerando a Justificativa do Parecer Jurídico, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob o nº 02.479.517/0001-30 no valor de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais).

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Secretaria Municipal de Industria e Comercio, Paraíso do Tocantins – TO, aos 25 dias do mês de Outubro de 2021

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Industria e Comercio

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 6º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 08/2021, assinado aos 25 de março de 2021, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 6º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 5,19
ÓLEO S-10	R\$ 5,30
GAS. COMUM	R\$ 6,69
GAS. ADITIVADA	R\$ 6,79
ADITIVO ARLA 32 20LT	-

BASE LEGAL: O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021, assinado aos 25 de março de 2021, advindo do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) nº 007/2020 e Ata de Registro de Preços nº 019/2020, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 353/2020, Processo Interno nº 281/2021, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 019/2020, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 007/2020, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 022/2021, anexo ao Processo Geral nº 353/2020. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a

vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 281/2021

FONTE: 0010000	
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30	
FUNCIONAL: 04.122.0026.2076	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020/SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI-EPP

CNPJ nº 02.164.137/0001-07

OBJETO: Constitui em objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que haja continuidade na construção de rotatória, meio-fio, sarjeta e recuperação asfáltica, na Av. 23 de Outubro, Setor Pouso Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Tomada de Preços nº 009/2020 e na Proposta da CONTRATADA, conforme previsão na Clausula Oitava do contrato original, nos termos da Justificativa e Solicitação de Prorrogação de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 345/2020.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 02/12/2021, na forma do artigo 57, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: Não há alteração de valor

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020/SEINFRA assinado aos 23 de junho de 2020,

advindo do processo Licitatório Edital Tomada de Preços nº 009/2020, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o art. 57 §1º, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento e do Edital Tomada de Preços nº 009/2020, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, Parecer Técnico nº 026/2021 da Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, Ofício Infra nº 163/2021, anexos ao Processo nº 345/2020.

PROCESSO: 345/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1429/2021, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 406/2021, constante nas páginas 38 a 40 a favor da empresa LUCIVÂNIA RODRIGUES CAVALCANTE-MEI, CNPJ nº. 42.262.373/0001-80, localizada na Rua Mascarenhas de Moraes, s/nº Qd 22 Lt 01, setor Parque dos Buritis, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados a aquisição de camisetas para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1429/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 22 de Outubro de 2021.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J B DE OLIVEIRA SERVIÇO - ME

CNPJ nº 08.212.238/0001-92

OBJETO: Prestação de serviços pela CONTRATADA de prestação de Serviços de Limpa Fossa e Tira Entulho, através do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1157/2021.

VALOR: R\$ 15.815,00 (quinze mil, oitocentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 24 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Dispensa de Licitação nº 67/2021 de 27 de setembro de 2021, do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO: 1157/2021.

**FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0003.2194/
10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/ 10.302.0004.2162/
10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/ 10.302.0004.2412/
10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170**

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 00400000/ 040100000/ 0401900000/ 044100000.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 24 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Dispensa de Licitação nº 67/2021, de 27 de setembro de 2021, do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO: 1157/2021.

**FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0003.2194/
10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/ 10.302.0004.2162/
10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/ 10.302.0004.2412/
10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170**

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 00400000/ 040100000/ 0401900000/ 044100000.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 27/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PEGA ENTULHO E LIMPA FOSSA PLANALTO LTDA - ME

CNPJ nº 01.860.648/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pela CONTRATADA de prestação de Serviços de Limpa Fossa e Tira Entulho, através do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1157/2021.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Oct 27 22:30:35 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)